

Ofício n.º **153/2026/SEINFRAH/GAB**

Estância/SE, 28 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
André Graça Santos

Prefeito

Paço Municipal

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro

Estância/SE CEP: 49.200-000

E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br

AUTORIZO

Em 28 / 04 / 2026.

André Graça Santos
Prefeito

Assunto: Autorização para abertura de procedimento de contratação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente por este expediente, solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para realizar tramitação de processo de contratação, segundo o rito da Lei n.º 14.133/2021, da **Construção de Pavimentação em Intertravado e Espaço Turístico do Povoado Miranguinha, Zona Litorânea desta cidade, nos moldes do Contrato de Repasse Nº 986845/2025/MTur/Caixa – Convênio Nº 01.106.821-41/2025**, conforme justificativa e documentação técnica anexo.

Informamos ainda que a despesa desta alteração contratual correrá por conta da dotação orçamentária abaixo atualizada e anexa com a descrição do objeto:

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	1013	26.782.0003.1013	15000000	4490.51.00	03	0,00
0213	1013	26.782.0003.1013	17000000	4490.51.00	03	666.843,71
0213	1013	26.782.0003.1013	17040000	4490.51.00	03	100,00
0213	1019	18.541.0003.1019	15000000	4490.51.00	03	522,05
0213	1019	18.541.0003.1019	17000000	4490.51.00	03	834.500,00
0213	1019	18.541.0003.1019	17040000	4490.51.00	03	100,00

Os recursos orçamentários para atender às despesas de exercícios futuros serão alocados no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA, e em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

ANEXO À DOTAÇÃO E A
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS
CONTRATADO.



PREFEITURA DE
ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário

Atenciosamente,

Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 8.929/2025